
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO -50

DECRETO Nº 50/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em Teste Seletivo.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido a senhora Laura Meimi Guskoski Vanderlinde, portadora do RG 13.705.403-5 SSP/PR, aprovada em Teste Seletivo no Cargo de Assistentes Social PSS, desde 25/08/2025 com uma carga horária de 30 horas semanais, lotada no Departamento de de Assistencia Social, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 09/02/2026 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:099644CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2026. Edição 3466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>